

Diligência do Pregão Eletrônico nº 0099/2022 - SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **PLOTTER EXPRESS LTDA** complemente sua documentação de acordo com o exigido nos itens **CGL 14.13.2. ANEXO I** e **subitem 14.14.3.** do Edital, conforme segue:

CGL 14.13.2. Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta ou por empresa privada, que comprove haver a licitante prestado serviço pertinente e compatível em características, quantidades (no mínimo 25%) para os itens 01, 05, 08, 18, 20 e 25 do Demonstrativo de Composição de Custo Unitário - DCCU.

14.14.3. Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, ou os documentos previstos no Decreto Estadual nº 36.601/96 e suas alterações e na Instrução Normativa CAGE nº 2/96 e suas alterações.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 27/07/2022.

Claudete Coronel Bueno
Pregoeira do PE 0099/2022